LEI Nº 2.060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa. DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Autor: Rogério Fernandes

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada praça NELSON GOMES SOUZA – Vereador Nelson Lilinho, localizada no cruzamento da Av. do Comércio com a Rua Visconde de Itanhaém, no bairro Jardim Metrópole, em São João de Meriti

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, 15 de Dezembro de 2016.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES Vereador Presidente